



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.415, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2.012.

“DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO
DO PRAZO DO CONCURSO
PÚBLICO REALIZADO EM 2.009”.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica prorrogado por **mais 02 (dois) anos**, o prazo de validade do **Concurso Público nº 03/2009**, para o seguinte emprego público, cuja homologação se deu em **05/02/2.010**, com vencimento em **05/02/2.014**, a saber: **agente de trânsito**.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 01 de fevereiro de 2012.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI
Prefeito

JORGE LUIZ SPINA
Secretário de Administração

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 01 de fevereiro de 2012

LUCAS GIOLLO RIVELLI
Procurador do Município de Cabreúva